



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2016

CONTRATO Nº: 30/2013

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/09/2013, D.O.U. Nº 179, Seção 3, Pág. 164.

CONTRATANTE: UNIÃO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO/SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SAA.

CONTRATADA: TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 30/2013, reajustando o valor unitário do Ponto de Função dos atuais R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para **R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos)**, passando o valor anual estimado de R\$ 139.725,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 12.09.2016 a 12.09.2017, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M/FGV, em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 29/11/2016, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106340** e o código CRC **3909FAEB**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Despacho nº 0106370/2016/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.088150/2013-16

Interessado: MDSA/SE/DTI

Em 23 de novembro de 2016.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 33/2016 – Contrato Administrativo nº 30/2013.**

Senhora Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais,

1. Trata o presente do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 30/2013, firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA e a empresa **TI MÉTRICAS SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de mensuração das demandas executadas pela fábrica de software na modalidade de Fábrica de Métrica e Mensuração de Demanda, em decorrência da análise do pedido constante da correspondência OF 003/2016/TI METRICAS, SEI nº 0073802, encaminhada em 25.08.2016, e em conformidade com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato.
2. Nesse sentido, esta Divisão de Elaboração e Registros Contratuais/DIERC efetuou consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 0103792, e elaborou a planilha de SEI nº 0103795, das quais se depreende que o valor unitário do Ponto de Função deverá passar dos atuais R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para **R\$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos)**, e o valor anual estimado de R\$ 139.725,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais) para **R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais)** sobre o valor do contrato, referente ao período de 12.09.2016 a 12.09.2017, cuja certificação encontra-se às SEI nº 0105784.
3. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº SEI 0106340, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES
Analista Técnica de Políticas Sociais

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 0106340, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 23/11/2016, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 23/11/2016, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Incerti Soares, Coordenador(a) de Contratos**, em 24/11/2016, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 28/11/2016, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106370** e o código CRC **230FDDE5**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO

Processo: 71000.088150/2013-16

Interessado: DTI/SE/MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo nº 30/2013

Informações complementares	
Descrição	
Data de assinatura do Contrato	12/09/2013
Data de vencimento do contrato	12/09/2017

* Obs: as folhas indicadas referem-se à numeração eletrônica dos respectivos volumes;

Termo	Descrição	Data	Vigência	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor anual
Contrato (fls. 319-353, SEI nº 0024641)	Contratação	12/09/2013	12/09/2013 a 12/09/2014	Ponto de função	18.000	R\$ 5,50	R\$ 99.000,00
1º Termo Aditivo (237-241, SEI nº 0024644)	Acréscimo de 25%	08/08/2014	08/08/2014 a 12/09/2014	Ponto de função	22.500	R\$ 5,50	R\$ 123.750,00
2º Termo Aditivo (303-307, SEI nº 0024644)	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses	11/09/2014	12/09/2014 a 12/09/2015	Ponto de função	22.500	R\$ 5,50	R\$ 123.750,00
Apostila nº 22/2014 (369, SEI nº 0024644)	Reajuste de 4,8848%, IGP-M acumulado entre Set/2013 a Set/2014	26/11/2014	12/09/2014 a 12/09/2015	Ponto de função	-	R\$ 5,77	R\$ 129.794,94
3º Termo Aditivo (99-103, SEI nº 0024647)	Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses	04/09/2015	12/09/2015 a 12/03/2016	Ponto de função	11.250	R\$ 5,77	R\$ 64.897,47
Apostila nº 43/2015 (149, SEI nº 0024647)	Reajuste de 7,5538%, IGP-M acumulado entre Set/2014 a Ago/2015	10/12/2015	12/09/2015 a 12/03/2016	Ponto de função	-	R\$ 6,21	R\$ 69.862,50
4º Termo Aditivo (283-285, SEI nº 0024647)	Prorrogação da vigência por mais 6 (seis) meses	02/03/2016	12/03/2016 a 12/09/2016	Ponto de função	11.250	R\$ 6,21	R\$ 69.862,50
5º Termo Aditivo (SEI nº 0086279)	Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses	12/09/2016	12/09/2016 a 12/09/2017	Ponto de função	22.500	R\$ 6,21	R\$ 139.725,00
Apostilamento proposto	Reajuste de 11,5062%, IGP-M acumulado entre Set/2015 a Ago/2016	-	12/09/2016 a 12/09/2017	Ponto de função	-	R\$ 6,92	R\$ 155.700,00

Certificação Orçamentária	
Período de vigência	12/09/2016 a 12/09/2017
Pontos de função no período	22.500

Diferença no valor unitário do ponto de função (valor do ponto proposto - valor do ponto vigente)	R\$ 0,71
Valor da certificação (valor anual proposto - valor anual vigente)	R\$ 15.975,00

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Analista Técnica de Políticas Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS)**, em 01/11/2016, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes6.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103795** e o código CRC **F8AD94F6**.